

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

GÊNERO, SEXUALIDADE E DITADURAS II

G326

Gênero, Sexualidade e Ditaduras II [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores Luiza Santos Cury Soares, Pablo Augusto Gomes Mello e Bárbara Campolina Paulino - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-920-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

GÊNERO, SEXUALIDADE E DITADURAS II

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos- graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia

no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronda. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar

Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

**PERSEGUIÇÃO POLÍTICA DE GAYS, LÉSBICAS E TRANSEXUAIS NO
PERÍODO DA DITADURA MILITAR NO BRASIL: OFENSA AO DIREITO
SEXUAL ?**

**POLITICAL PERSECUTION OF GAYS, LESBIANS AND TRANSSEXUALS
DURING THE MILITARY DICTATORSHIP IN BRAZIL: AN OFFENSE AGAINST
SEXUAL RIGHTS?**

**Matheus Henrique Viana da Silva ¹
Fabrício Veiga Costa ²**

Resumo

Diante o período da ditatorial vivido no Brasil, se teve inúmeros atos de inconstitucionalidade referentes a quebra de direitos fundamentais, como eles a liberdade sexual, liberdade de expressão, dentre outros. A violação do direito fundamental à liberdade sexual foi uma situação onde os militares utilizavam da força para realizar um ato que foi denominado de “higienização”, pois os militares no poder eram de extrema direita com fortes ideologias referentes ao patriarcado estrutural, se tratando de um regime de exceção com a imposição estatal de formas brutais.

Palavras-chave: Lgbt, Perseguição, Ditadura

Abstract/Resumen/Résumé

During the period of dictatorship experienced in Brazil, there were numerous acts of unconstitutionality referring to the breach of fundamental rights, such as sexual freedom, freedom of expression, among others. The violation of the fundamental right to sexual freedom was a situation where the military used force to carry out an act that was called “sanitization”, as the military in power were extreme right-wingers with strong ideologies relating to structural patriarchy, in the case of a regime of exception with state imposition in brutal ways.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Lgbt, Persecution, Dictatorship

¹ Graduando em Direito aluno do 6º período da Universidade de Itaúna

² Orientador e professor do curso de Direito da Universidade de Itaúna. Doutor em Direito

1. INTRODUÇÃO

No período da ditadura militar no Brasil, que ocorreu durante o período de 1964 à 1985, a população brasileira vivenciou regime em que se encontra grande restrição quanto a própria liberdade de expressão. Com isso, diversos grupos de pessoas foram perseguidos durante todo o período ditatorial, tendo como um desses grupos os gays, lésbicas e transexuais. Diante disso seria possível afirmar que a perseguição política de homossexuais, lésbicas e transexuais na ditadura militar constituiu uma forma de violação dos direitos humanos? Quando os militares ocuparam ilegitimamente o poder no Brasil, foram representados e apoiados por um grupo de direita conservadora, que tinha uma visão do grupo LGBT como condutas antiéticas. À época tivemos reportagens que demonstraram que a população brasileira muitas vezes concordava em perseguir e assassinar pessoas pertencentes ao grupo LGBT. Com isso, preliminarmente se entende que a perseguição política constitui uma violação dos direitos humanos. O objetivo geral da presente pesquisa é analisar a perseguição política e formas em que eram reprimidas as ações da mobilização que passaram a ocorrer em toda ditadura, de modo a deixar explícito como que eram infringidos tais direitos, além de evidenciar a situação atual de como são defendidos tais direitos, diferenciando cada forma de orientação sexual, para que se possa deixar clara a importância de proteção da dignidade humana. Também é preciso que seja feito o registro explicando sobre orientação sexual, deixando evidenciado que cada pessoa tem o direito à autodeterminação a fim de decidir, por sua vontade própria, sobre sua orientação sexual. Quanto aos objetivos específicos da pesquisa, pretende-se avaliar a restrição da liberdade de expressão como comparativo com a perseguição do grupo LGBT, e análise de pontos históricos que fizeram com que a comunidade conseguisse resistir aos arbítrios do governo e poder estatal. Quanto à metodologia da pesquisa, foi adotada a sistemática quantitativo-observacional, de modo que passará por uma prospecção analítico-descritiva. Para a comunidade LGBT, em que o ambiente estudado é a esfera da ditadura militar no Brasil, com a perseguição política de homossexuais, lésbicas e transexuais, foi demonstrado um padrão em que se tem ideologias patriarcais inseridas em todo governo. Por isso, a pesquisa terá como meio de coleta de dados a verificação em determinadas referências bibliográficas. Portanto, o objetivo da pesquisa foi demarcado diante do modelo do método dedutivo, tendo uma elaboração em uma concepção macro analítica, sendo assim determinando a violação dos direitos humanos diante da perseguição.

2. CONTEXTO HISTÓRICO DA DITADURA MILITAR NO BRASIL

A ditadura militar teve seu início com o golpe em 31 de março de 1964, quando os militares se rebelaram contra o governo da época. A partir do momento em que João Goulart teve sua desistência ratificada, o golpe foi iniciado pelos militares, contando com o apoio da maioria dos civis no Brasil. Foi um período com grandes violências e perseguições; também ficou registrado por centralizar no poder homens de extrema direita, sendo o primeiro presidente da ditadura o Marechal Humberto Alencar de Castelo Branco, que era o Chefe do Estado Maior do Exército, com as eleições em 11 de abril de 1964, tendo tido ao todo cinco representantes eleitos de maneira indireta. Ou seja, em razão da ausência de participação popular na escolha dos representantes, a ditadura foi um período de exceção. Portanto, um período onde os direitos civis e políticos da população foram extremamente suprimidos pelo governo, e o poder concentrado nos militares. Os militares da época utilizavam-se como justificativa para a realização dos diversos abusos que eram cometidos uma ideologia de uma doutrina de segurança nacional. Onde os meios para as perseguições de todos os grupos em que supostamente se vinculavam como ameaças para a segurança nacional e uma afronta aos bons costumes pregados na época.

A ditadura militar foi de 1964 à 1985, tendo como ápice do poder autoritário quando se instituiu o AI 5 (Ato institucional número 5), tendo inúmeros atos inconstitucionais, interligando sempre essas práticas como uma tentativa de normalizar com a legalidade, permitindo até suspender os direitos políticos de um cidadão por dez anos, ou também a garantia do habeas-corpus, sendo focado para atingir os objetivos de toda a revolução, com a ditadura cada vez mais forte os cidadãos passaram a perder seus próprios direitos individuais, com isso tendo a liberdade para realizar apenas atos que foram permitidos pelo regime ditatorial. Tendo inúmeras censuras, como exemplo, de televisões, músicas, identidade sexual, como também de determinados aspectos referentes ao modo de se portar, visando um ambiente controlado pelos Estado, onde se instituí a força o que era conhecido como “A verdadeira democracia”, tencionando instaurar sua ideologia e seus valores, sendo uma opinião generalizada de grupos sociais. Conseqüentemente os indivíduos eram controlados pelo poder estatal, implantando a força seus próprios ideias. Sendo infringido direitos constitucionais onde não se era possível se expressar de maneira oposta ao governo. Diversas pessoas foram mortas, torturadas, dadas como desaparecidas e também perseguidas pela ditadura, pelo grupo de policias chamados de DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), esse departamento tinha diversos policiais infiltrados por toda região para que se encontre opositores. Contudo os próprios militares que

eram gays na época sofriam torturas e eram humilhados quando interrogados, forçando toda a comunidade LGBT a se esconder diante de tal represália.

2.1. LIMITAÇÃO DAS LIBERDADES INDIVIDUAIS

A liberdade individual é considerada como uma área dos próprios direitos fundamentais, é pautada desde a primeira geração dos direitos humanos, considerada como um dos princípios da vida e se enquadrando também nos direitos políticos dos cidadãos prezando pela participação da sociedade, tratando-os de forma igualitária em favor da democracia.

Onde no governo dos militares foi extremamente limitado a liberdade individual, limitando inclusive o acesso à informação, onde se era exposto apenas aquilo em que lhes eram favorecidos, os assuntos que se achavam pertinentes, como um método de propagação de seu ideal político, fazendo assim com que os cidadãos não tivessem ciência de determinados atos governamentais em que era realizado nas ruas. Os direitos individuais são para resguardar aquilo de indiscutível para que se possa ter uma condição adequada para a pessoa, porém com a ditadura em progresso esses direitos foram cada vez mais reduzidos diante da evolução dos Atos Institucionais que gradativamente foi dando mais poder para o governo. Limitando as ações dos indivíduos, onde não se tinha a liberdade de expressão, liberdade de imprensa, limitando até mesmo a educação de todo o país, sendo passado aquilo que enaltecia o governo. Onde nas universidades aquelas pessoas que tinham pensamentos considerados como revolucionários eram cassados pelo governo e muitas das vezes assassinados, aqueles que conseguiram sobreviver tiveram que se refugiar em outros países.

Se tem diversos relatos onde professores eram escoltados da sala de aula e depois não se tinha mais notícias sobre eles, muitas vezes dados como mortos, limitando com isso a propagação de quase toda ideia contrária ao governo.

2.2. PERSEGUIÇÃO POLÍTICA DE GAYS, LÉSBICAS, E TRANSEXUAIS, NA DITADURA MILITAR

Para se dar ao entendimento sobre o grupo LGBT se é importante diferenciar cada orientação, que por sua vez é retratada por uma sigla, sendo “L” de lésbicas, “G” de gays, “B” Bissexuais e “T” de transsexuais. São todas orientações distintas onde eram relacionadas na época como parte distorcidas dos bons costumes, fazendo com que as pessoas tivessem que enfrentar diversas represálias. Em consequência as pessoas pertencentes a comunidade não tivesse uma consideração para um tratamento de forma igual. Tendo em sua maioria os militares

que tinha ideologias referentes ao patriarcado e sendo de extrema direita, fazia com que este grupo fosse idealizado como uma classe a ser tirada do país. Ainda assim com medidas de extremas violências contra esse grupo, em que se era extremamente cassados com o intuito que seja realizado as ações impostas pelo governo.

Conhecido como o principal ataque ao grupo LGBT o ato de rondas, o grupo era perseguido com o contexto de uma “higienização” da população, diante de dados resgatados somente em São Paulo se tem em média cerca de 1,5 mil pessoas que foram mortas, presas ou torturadas, com isso os servidores que a depender de sua orientação sexual poderia ser afastada de seu cargo público. Os homossexuais que eram presos ou perseguidos politicamente acabavam por sofrer mais. Pois na visão do regime isto era um agravante na condição deles, onde para os militares, a comunidade LGBT era retratada como um desrespeito aos bons costumes relativos à época, sendo tratadas como pessoas anormais diante de um controle moral dos comportamentos sexuais individuais. Diante de uma estrutura política de boas práticas, através do governo que classificava a homossexualidade e também outras orientações sexuais, e também a pornografia que era seguido de um comportamento erótico, era considerado também não somente errados aos valores morais em que era fortemente forçados pela ditadura, considerados como uma afronta tanto a estabilidade política como a segurança de todo o Estado.

Porém por volta de 1970 se teve o início de revoltas da comunidade LGBT, de diversos grupos que ao ver toda a luta pelos direitos passaram a se mobilizar diante de um contexto internacional, com a data 28 de junho de 1969 se teve a Revolta de Stonewall, onde pelo grupo LGBT foi considerado um marco histórico na luta contra o preconceito e a homofobia, se tendo o início também de uma iniciativa da imprensa contrária ao regime militar, onde os jornalistas por meios de tabloides publicavam suas matérias demonstrando pontos de discordância sobre o regime.

Com o avanço da ditadura se teve também os primeiros avanços de grupos para lidar com essas questões de orientações sexuais, tendo a criação do grupo “SOMOS”, que foi iniciado em 1978, sendo o pioneiro na defesa dos direitos LGBT, com isso se teve um movimento que ficou conhecido como a 1º Marcha Gay, sendo realizada no dia 13 de julho, com uma enorme importância para a luta contra essa opressão causada pela ditadura, fazendo com que se tenha início ao processo de reconhecimento da causa em prol da busca pelos direitos em que se perdeu na ditadura militar.

2.3. VIOLAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À LIBERDADE SEXUAL

É uma condição indispensável do próprio ser humano o seu direito de ser livre para escolher sua própria orientação sexual, sendo o direito de se expressar sua orientação sexual de maneira livre, sem que tenha qualquer tipo de impedimento. Porém com a política instaurada sobre os bons costumes do grupo militar esse direito foi sendo perdido e as pessoas sendo perseguidas, violando diretamente o direito fundamental para a liberdade sexual. A represália em que se tinha contra essa comunidade, era uma afronta dos direitos individuais também, diante do enredo retratado a política de perseguição foi extremamente rigorosa. O totalitarismo político e moralismo conservador eram primordiais dentro da estrutura do governo, fazendo com que em todo período da ditadura fosse implementado essas ideias, que limitavam a liberdade do indivíduo de poder efetivamente poder por si próprio determinar sua orientação sexual por medo da perseguição e também pela represália que iria sofrer dos próprios civis, que podiam realizar denúncias para o DOPS, pois governo tentava a todo custo suprimir as singularidades da sociedade no geral.

Não somente na relevância sexual, mas com a relação da privação do direito da liberdade como um sentido amplo, onde também foi uma questão levada contra a democracia onde se é uma garantia geral da realização dos próprios direitos humanos fundamentais, a liberdade garantia ao cidadão em todo o contexto da sociedade. O Estado como uma forma de sua imposição reprimiu a liberdade das pessoas mesmo que alguns dos civis não percebessem a maneira e a proporção foi tomada dentro da restrição da liberdade.

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que no período em que o Brasil foi governado pela ditadura militar, os direitos fundamentais dos cidadãos foram restritos, fazendo com que se tivesse uma grande perseguição contra aqueles que não aceitavam as diretrizes impostas pelo regime ditatorial. Com grandes números de pessoas torturadas, mortas, desaparecidas, com uma perseguição brutal a toda comunidade LGBT tento, interferindo diretamente aos direitos da liberdade sexual. Com os militares como um grupo de extrema direita buscando com ideologias do patriarcado, controlando as mídias para introduzir seus pensamentos a todos, fazendo com que ganhassem o apoio dos civis.

Com o pensamento de “higienização” se teve a perseguição contra o grupo LGBT, tendo torturas mais brutais como forma de punição, pois se dizia que era como uma forma de castigo pela orientação sexual das pessoas. Até que se começaram a ter as

manifestações, com a criação do grupo “SOMOS”, realizando assim atos e manifestações em prol do direito da liberdade sexual das pessoas, evidenciando toda a violência que os cidadãos foram expostos por todo território brasileiro, tendo como um destaque a primeira marcha que foi realizada nas ruas evidenciando cada vez mais todas os atos inconstitucional e desumanos em que foi realizado pelos militares.

Diante de tais atos cometidos os militares devem ser responsabilizados em face dos atos cometidos durante a ditadura, de forma indenizatória em que não sejam prescritos os atos, tendo em vista a comparação dos crimes de intolerância sexual feita pelo STF adotando a mesma conduta do racismo, logo, também são imprescritíveis. Devendo assim o Estado arcar de forma reconstitutiva a imagem destruída durante o período por meio de maneira indenizatórias.

Em conclusão, evidencia-se o grande sofrimento atrelado ao regime ditatorial em relação a comunidade LGBT, por isso é fulcral a grande importância e priorização do Estado em reparar todo dano causado no período militar, bem como reconstruir uma imagem desvinculada de toda represália causada pela ideologia dos militares no passado.

REFERÊNCIAS

PUFF, Jefferson. **LGBTs sofriram torturas mais agressivas**, diz CNV. BBC News Brasil, Rio de Janeiro, p. 1 à 9, 10 dez. 2014. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141210_gays_perseguiacao_ditadura_rb. Acesso em: 2 out. 2023.

REZENDE, Maria José. **AS ESTRATÉGIAS POLÍTICAS, ECONÔMICAS E PSICOSSOCIAIS REVELANDO OS ELEMENTOS CENTRAIS DA PRETENSÃO DE LEGITIMIDADE DA DITADURA**. *In: A DITADURA Militar no Brasil: Repressão e Pretensão de Legitimidade*. Londrina: Eduel, 2013. Disponível em: http://www.historia.seed.pr.gov.br/arquivos/File/sugestao_leitura/ditadura.pdf. Acesso em: 29 set. 2023.

GUEDES, Robert. **RESISTÊNCIA LGBTQIA+ NA DITADURA MILITAR: UM RETRATO NÃO CONTADO DA HISTÓRIA DO PAÍS**. Instituto Vladimir Herzong, [S. l.], p. 1, 28 jun. 2023. Disponível em: **RESISTÊNCIA LGBTQIA+ NA DITADURA MILITAR – UM RETRATO NÃO CONTADO DA HISTÓRIA DO PAÍS**. Instituto Vladimir Herzong, [S. l.], p. 1, 28 jun. 2023. Disponível em: <https://vladimirherzog.org/resistencia-lgbtqia-na-ditadura-militar/>. Acesso em: 15 out. 2023. Acesso em: 15 out. 2023.

OLIVEIRA, Victor Garcia. **Ditadura brasileira agiu ativamente para reprimir LGBTs**. Agência Universitária de Notícias, [S. l.], p. 1 à 7, 24 nov. 2017. Disponível em: <https://aun.webhostusp.sti.usp.br/index.php/2017/11/24/ditadura-brasileira-agiu-ativamente-para-reprimir-lgbts/>. Acesso em: 4 out. 2023.

BRENICE, Maria. **Liberdade sexual e direitos humanos**. Instituto brasileiro de Direito de Família, [S. l.], p. 1, 27 dez. 2001. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/24/Liberdade+sexual+e+direitos+humanos>. Acesso em: 1 out. 2023.